**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 69/2019**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 83/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, situada na Praia do Flamengo, 66 – Edifício Park Tower – Bloco B – Sala 617 – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por Poliana Modenesi Ferraz, brasileira, advogada, Identidade 1565527 SSP/ES, CPF nº 099.724.757-60, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 300 e autorizações de fls. 352 do Pregão Eletrônico nº 126/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 26 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2020, considerando a justificativa de fls. 300 e autorizações de fls. 352 do Pregão Eletrônico nº 126/18.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total para esta prorrogação é de **R$ 611.246,16 (seiscentos e onze mil duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2019.

 André Borges de Souza Poliana Modenesi Ferraz

 Diretor Presidente / CESAMA Super Estágios Ltda

Testemunhas 1) 2)